



**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 52 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA  
02/12/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h34min, realizou-se a quinquagésima segunda Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. O **Vereador Marcelo Godoi** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 051/2025**, de 01/12/2025, aprovada por todos os parlamentares presentes. - Leitura do Ofício nº 44/2025/GR07RC/GR07/SFI-ANATEL – Resposta à solicitação sobre telefonia móvel para o Distrito de Domiciano Ribeiro. - Leitura **Mensagem de Lei nº 050/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 085/2025. - Leitura do **Projeto de Lei nº 085/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Altera os anexos de metas e riscos fiscais da Lei Municipal nº 3.843/2025, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*. O referido projeto foi encaminhado, pela Secretaria da Casa, para análise das comissões pertinentes. Em seguida os parlamentares apresentaram suas matérias. – **Vereadora Neiliane de Souza**: - **Requerimento nº 134/2025** – A construção de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente às instituições de ensino do Distrito de Domiciano Ribeiro. No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), a **Vereadora**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ipameri**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2  
Ipameri-GO, 03 de dezembro de 2025.  
Alisson José Rosa de Andrade  
Presidente

**Neiliane de Souza** informou que participou de uma reunião com os representantes da ANATEL a respeito da telefonia móvel no Distrito de Domiciano Ribeiro e que a resposta veio formalizada, por meio do Ofício nº 44/2025 lido durante o Expediente do Dia. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: O **Vereador Marcelo Godoi** solicitou a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que "Revoga o inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 009/2025, que 'Dispõe sobre a Política Urbana do Município de Ipameri', o Plano Diretor Democrático e Estratégico e dá outras providências", tendo em vista que o executivo irá encaminhar sugestão de alteração ao referido projeto de Lei. Em seguida procederam-se: - Leitura e votação dos pareceres de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 084/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que "*Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias patronais e custos especiais, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de Ipameri - FUMPI e dá outras providências*". Aprovado. Registra-se que a **Vereadora Neiliane de Souza** solicitou constar em ata o seu voto, justificando que votou favoravelmente, visto que, esse parcelamento será para o bem estar do FUMPI. - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 045/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "*Concede Título de Cidadania a (Ingrid Fransuellen Marques Camilo)*". Aprovado. - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 046/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "*Concede Título de Cidadania a (Yasmin Coser)*". Aprovado. - Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 054/2025**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que "*Concede Homenagem Especial*" (à *Maria Benta Brandão Martins*). Aprovado. - 2ª votação do **Projeto de Lei nº 066/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipameri-GO para o quadriênio de 2026-2029*". Aprovado. - 2ª votação do **Projeto de Lei nº 067/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri-GO para o exercício de 2.026 e dá outras providências*". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. Em tempo, o

